

ANEXO I LISTA DE DOCUMENTOS

1. DOCUMENTOS BÁSICOS

1.1 Do/a estudante:

- ❖ Formulário Socioeconômico preenchido para **Estudante Sem Cadastro no PAAE**, a ser acessado no endereço: <https://forms.gle/bvsEcjy3RP68Uu9TA> e para **Estudante Com Cadastro no PAAE**, a ser acessado no endereço: <https://forms.gle/mxTqtpGHEnwt2rxj6>
- ❖ Ficha de inscrição preenchida corretamente e assinada (menor de 18 anos pelos pais ou responsáveis) -Disponível na sala da COTEP- Serviço Social e no site do IFBA Campus/Barreiras.
- ❖ Apenas o(a) estudante maior de 18 anos: Título Eleitoral com comprovante de quitação.
- ❖ Estudante que cursa outra formação paralelamente ao IFBA: Declaração de Matrícula da outra instituição.

1.2 Do/a estudante e dos membros da família:

- ❖ Carteira de identidade - RG e CPF ou Certidão de Nascimento para os menores de 12 anos;
- ❖ Comprovantes de tratamento de saúde (Psicológico, Psiquiátrico, Oncológicos, Nefrológicos, etc.), caso haja.

1.2.1 Documentos de comprovação da situação educacional do(a) estudante e/ou membro:

- ❖ Comprovante de matrícula, se o familiar for estudante (de qualquer nível da educação).
- ❖ Estudante e/ou membro(s) que estudou/estuda com bolsa de estudo (parcial/integral): Declaração emitida pela instituição formadora.
- ❖ Estudante ou membro(s) vinculado ao ensino superior: Comprovação de participação em programa estudantil (PROUNI ou FIES), se for caso.

1.2.2 Documentos de comprovação da situação civil

- ❖ Estudante e/ou membro(s) em união legal: Certidão de Casamento.
- ❖ Estudante e/ou membro(s) viúvo(a): Certidão de Casamento acompanhado de
- ❖ Certidão de Óbito do cônjuge.
- ❖ Estudante e/ou membro(s) em união estável judicial: Declaração de União Estável emitida em Cartório Judicial.
- ❖ Estudante e/ou membro(s) união estável sem comprovação legal: Declaração de União Estável. (Modelo disponível)
- ❖ Estudante e/ou membro(s) em separação ou divórcio legal: Termo de averbação do divórcio.
- ❖ Estudante e/ou membro(s) em separação sem comprovação legal: Declaração de Separação. (Modelo disponível)
- ❖ Falecimento de membro(s): Certidão de Óbito.

2. DOCUMENTOS SOBRE DOMICÍLIO

Caso o/a estudante-candidato/a resida em local diferente de seus pais/responsáveis, e depende economicamente da família, deverá apresentar documentos comprobatórios da situação habitacional das duas residências.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

- ❖ Em caso de imóvel próprio, apresentar Imposto de Propriedade Predial e Territorial (IPTU) para domicílio(s) localizado(s) na zona urbana; e/ou, Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) para domicílio(s) localizado(s) na zona rural, referente ao ano vigente ou anterior, quando for o caso.
- ❖ Imóvel quitado e/ou de herança com documentação: Escritura Pública ou Declaração de Espólio, Contrato de Compra e Venda.
- ❖ Imóvel financiado: Contrato de Financiamento e boleto de pagamento dos três últimos meses.
- ❖ Imóvel cedido por empresa, Órgão Governamental ou Não-Governamental: Declaração da empresa ou instituição constando o período de cessão do imóvel e o seu caráter (temporário ou permanente).
- ❖ Imóvel cedido por pessoa física: Declaração de Imóvel Cedido (Modelo disponível) bem como o documento de identificação e comprovante de residência em nome do proprietário do imóvel.
- ❖ Em caso de imóvel alugado ou pensionato de modo formalizado anexar o contrato/declaração válido de locação e recibo de pagamento dos três últimos meses
- ❖ Imóvel locado ou pensionato de modo informal: Declaração de Locação e recibo de pagamento dos três últimos meses. (Modelo disponível) ou Declaração de moradia em pensionato e recibo de pagamento dos três últimos meses. (Modelo disponível)
- ❖ Imóvel compartilhado: Declaração de Imóvel Compartilhado. -Caso o estudante divida o imóvel com mais pessoas (Modelo disponível)

Observação: Em caso de ausência de algum dos documentos citados acima, preencher declaração de imóvel sem documentação. (Modelo disponível)

3. DOCUMENTOS SOBRE DESPESAS PERMANENTES

Caso o/a estudante-candidato/a resida em local diferente de seus pais/responsáveis, e depende economicamente da família, deverá apresentar documentos comprobatórios de despesas das duas residências.

- ❖ Gastos Correntes: água, luz, telefone, condomínio, guia da previdência social - GPS, etc.(Recibos do último mês)
- ❖ Gastos com Saúde: Plano de saúde; comprovante de medicamentos; tratamentos; consultas; etc. (se houver).
- ❖ Gastos com Educação: comprovante de pagamento de ensino básico, médio, superior ou técnico, etc. (se houver).

4. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE BENS E OUTRAS PROPRIEDADES DO(A) ESTUDANTE E/OU MEMBRO(S):

- ❖ Veículos automotores: Imposto de Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) do ano vigente e contrato/recibo de compra e venda ou contrato consórcio, financiamento, com boleto dos três últimos meses, quando for o caso.
- ❖ Animais e/ou máquinas agrícolas: contrato/recibo de compra e venda.
- ❖ Lote e/ou imóveis, além do residencial: Contrato de Compra e Venda, Escritura Pública, Contrato de Financiamento e três últimos boletos de pagamento.

5. DOCUMENTOS SOBRE SITUAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Documentos obrigatórios: (Para todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

- ❖ Carteira de Trabalho e Previdência Social: Páginas de (1) Identificação – a da foto e da qualificação civil -; (2) Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página do contrato de trabalho em branco. -Para quem não possui Carteira de Trabalho, apresentar declaração de ausência. (Modelo disponível). -Para quem está com Carteira de Trabalho retida por empresa, apresentar declaração. (Modelo disponível)
- ❖ Extratos bancários dos últimos três meses (Dez/2019, Jan/2020, Fev/2020), de todas as contas (corrente, poupança e investimento), se houver;
Observação: Caso o estudante e/ou membros maiores de 18 anos não possua nenhuma conta bancária apresentar declaração de ausência de conta. (Modelo disponível)
- ❖ Último formulário do Imposto de Renda constando todas as páginas, se houver.
- ❖ Comprovante/declaração de contribuição financeira prestada a/ao estudante, nos últimos 3 meses, por membro familiar e/ou terceiros (se houver); (Modelo disponível)

COMPROVANTES DE RENDA		
(Documentos obrigatórios de acordo com a ocupação de cada membro do núcleo familiar maior de 18 anos)		
Item	Situação	Descrição dos Documentos Solicitados
1	Para assalariado(a)	a) Contracheques dos últimos três meses ou declaração do empregador (com CNPJ), constando cargo e salário mensal atualizado (dos três últimos meses). b) Extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) Observação: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos , explicitando a situação a qual se encontra.
2	Para autônomo(a) e/ou profissional liberal	a) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; b) Pró-labore, declaração do empregador ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE emitido por profissional contábil referente aos meses: (Dez/2019, Jan/2020, Fev/2020) c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao/a candidato/a ou a membros de sua família, quando for o caso. d) Ambulantes ou comerciantes: alvará de autorização da Prefeitura. Observação: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a situação a qual se encontra.
3	Empresários	a) Pró-labore; b) Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – exercício 2019 completo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

		c) Extratos bancários da conta corrente das pessoas jurídicas dos meses: (Dez/2019, Jan/2020, Fev/2020)
4	Micro Empreendedores Individuais-MEI	a) Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI); b) Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
5	Aposentados(as)/ pensionistas	Extrato do benefício (comprovante com o valor integral do benefício recebido). Disponível em: https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/
6	Para beneficiários(as) dos programas de transferência de renda (BPC, Bolsa Família, seguro defeso, seguro safra, etc.).	a) Bolsa Família: cadastro do grupo familiar no CadÚnico emitida pela Secretaria de Assistência Social do Município e extrato de saque do mês vigente. b) Benefício de Prestação Continuada (amparo social para pessoa idosa ou com deficiência): extrato de pagamento retirado na Agência do INSS ou site (https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/extrato). c) Bolsa/Auxílio Assistência Estudantil: Declaração de vinculação emitido pela Instituição concedente. d) Outros benefícios: Comprovante de recebimento do benefício constando o valor.
7	Renda adquirida por meio de imóvel (eis) para aluguel e arrendamentos de imóveis.	a) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado comprovantes de recebimentos referente aos três últimos meses b) Declaração informando os bens alugados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel. Observação: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a situação a qual se encontra.
8	Atividade rural (agricultura familiar de subsistência, trabalhador rural) Pescador(a)/garimpeiro(a)	a) Última notificação do ITR, se possuir imóvel rural. b) Declaração atualizada do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, constando: • CNPJ; Endereço e telefone da sede; • Nome do agricultor/pescador/garimpeiro; • Valor mensal da renda; • Atividade desenvolvida. Observação 1: A declaração deve estar assinada pelo presidente da referida instituição Observação 2: Caso não seja possível apresentar a declaração do Sindicato Rural, Associação ou Cooperativa, apresentar declaração de trabalhador rural. (Modelo disponível)
9	Atividade Rural – Produtor(a) Rural	a) Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA
CAMPUS BARREIRAS

		vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso c) Notas Fiscais de venda. Observação: No caso de não existirem alguns destes documentos, deve ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a situação a qual se encontra.
10	Para desempregados(as)	a) Termo de Rescisão Contratual, Requerimento de Seguro Desemprego e comprovante de saques do seguro e do FGTS, se houver. b) Declaração de desemprego (Modelo disponível)
11	Pessoa sem renda (Pessoas que nunca realizaram nenhuma atividade laboral remunerada)	a) Declaração de pessoa sem renda (Modelo disponível)
12	Pensão alimentícia	a) Comprovante de recebimento ou pagamento de pensão alimentícia. Observação: Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido ou pago, com cópia do RG do declarante.(Modelo disponível) b) caso não haja recebimento de pensão alimentícia, deverá preencher uma declaração com essa informação. (Modelo disponível)
13	Trabalhador(a) Informal/eventual (ambulante, sacoleiro, biscateiros, diaristas e etc.)	a) Declaração de trabalhador informal, constando atividade exercida e rendimento médio mensal.(Modelo disponível)
14	Funcionários(as) Públicos	a) Contracheques dos últimos três meses (Dez/2019, Jan/2020, Fev/2020)
15	Bolsista, estagiário(a) e/ou Jovem Aprendiz	a) Contrato de estágio ou equivalente e contracheque, quando houver.

Observação1: As declarações estão disponíveis no site do IFBA/Barreiras ou na sala da COTEP/Serviço Social.

Observação2: No caso de não existirem alguns destes documentos solicitados e que as declarações disponíveis não contemplem a situação, deverá ser preenchida a Declaração de casos não previstos, explicitando a condição a qual se encontra.